



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 1051 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006

**Dispõe sobre o reconhecimento de
Utilidade Pública da Associação Atlética
Baba da Indução e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, no âmbito do Município, a Associação Atlética Baba da Indução, fundada em 20 de agosto de 1983.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de setembro de 2006


**RAIMUNDO CAIRES ROCHA
PREFEITO**

Publicado nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
dasta PREFEITURA

EM 25/09/06
Patrícia V. B. de Araújo
GABINETE DO PREFEITO.